



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**Edital nº 04/2013**

**Projeto 60783:** “Apoio à implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES - Revisão Substantiva “C”.

**Resultado:** 2 - Fortalecimento do Monitoramento do II PNPM e realização de avaliação de programas estratégicos;

**Atividade:** 2.1. Consultoria especializada para a avaliação da implementação do PNPM em Estados e Municípios;

**01 -Vaga**

**Objetivo do contrato:** Contratação de consultoria de pessoa física para o levantamento de dados que subsidiarão o acompanhamento da implementação e o monitoramento da execução das Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em especial do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, que consolida as ações propostas pelo eixo 4 do PNPM.

**Vigência contratual:** O período de contratação é de quatro meses.

**Perfil requerido:** 1. Requisitos mínimos - Graduação em Administração, Gestão de Políticas Públicas, Ciência Sociais ou afins. 2. Requisitos desejáveis - Especialização ou capacitação em Gestão de Projetos; Experiência profissional comprovada em monitoramento de Programas; Experiência acadêmica ou profissional comprovada em Gestão Pública; Experiência acadêmica ou profissional comprovada em Administração Financeira e Orçamentária; Experiência acadêmica ou profissional comprovada em análise de dados qualitativos e quantitativos; Experiência acadêmica ou profissional comprovada em gênero

Os(as) interessados(os) devem enviar 1) *Curriculum Vitae* e 2) Proposta técnico-financeira até **17/09/2013** para os endereços eletrônicos [luciana.santos@spmulheres.gov.br](mailto:luciana.santos@spmulheres.gov.br) e [ana.mesquita@spmulheres.gov.br](mailto:ana.mesquita@spmulheres.gov.br) especificando no assunto da mensagem: **Seleção Consultoria – Programa Mulher: Viver sem Violência.**

**Se no prazo de três dias, o(a) interessado(a) não receber via email a confirmação de recebimento da proposta pela equipe técnica Secretaria de Enfrentamento à Violência – SPM/PR, favor entrar em contato pelo telefone 61 34115872.**

### **Condições Gerais**

a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.

b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.

c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.

d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.

e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.